



## REGISTO DE ENTRADA

N.º \_\_\_\_\_ PROC. N.º \_\_\_\_\_

DATA 200\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O FUNC.º \_\_\_\_\_

### CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

#### Licenciamento de Obras de Edificação

(nos termos do previsto nas alíneas c) a g) do n.º 2 do art.º 4.º do DL. N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro)

Ex.º Sr. Presidente

(1) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, com residência/sede n.º \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ andar, na localidade de \_\_\_\_\_, (código postal) \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

Na qualidade de (3) \_\_\_\_\_ do prédio sito em \_\_\_\_\_ Freguesia de \_\_\_\_\_ deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º \_\_\_\_\_, da freguesia de \_\_\_\_\_ e inscrito na matriz predial  rústica  urbana sob o artigo n.º \_\_\_\_\_, que confronta a Norte com \_\_\_\_\_, a Sul com \_\_\_\_\_, a Nascente com \_\_\_\_\_ e a Poente com \_\_\_\_\_.

Vem requerer a V. Ex.ª a **aprovação da licença** para a realização de obra de:

- Construção  Alteração  Ampliação de \_\_\_\_\_ (4)
- Reconstrução sem preservação de fachadas de \_\_\_\_\_ (4)
- Construção  Alteração  Ampliação  Conservação  Demolição de \_\_\_\_\_ (4) em
- Zona de protecção de imóveis classificados ou em vias de classificação  Área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública.
- Demolição de \_\_\_\_\_ (4) não prevista em licença de obras de reconstrução.

● O prédio encontra-se abrangido por :

- PDM  Em área com PU \_\_\_\_\_  Em área com PP \_\_\_\_\_

**Especificações para a realização da operação urbanística:**

- Área de construção da edificação: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>;
- Cércea: \_\_\_\_\_ m;
- Número de pisos acima da cota de soleira: \_\_\_\_\_ ; N.º de pisos abaixo da cota de soleira: \_\_\_\_\_
- Volumetria da edificação \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>;
- Uso a que se destina a edificação: \_\_\_\_\_;
- Prazo pretendido para a execução dos trabalhos: \_\_\_\_\_ meses.

**Espaço reservado a informações e despachos dos serviços**

Pede deferimento,

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200 \_\_\_\_

Conferi a assinatura pelo B.I. n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Gestor do Procedimento: \_\_\_\_\_,

Contacto: 244 573 300

Horário: das 16H00 às 17H30

e-mail: \_\_\_\_\_@cm-mgrande.pt

Atendimento ao público: \_\_\_\_\_

(Com marcação brévia)

**Lista de documentos instrutórios**

Para os devidos efeitos, anexa os seguintes documentos (assinalados com X), nos termos do previsto nos art.os 8.º e 10.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março:

- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito;
- Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao(s) prédio(s) abrangido(s);
- Fotografias a cores de diferentes ângulos de observação do local em que se insere a pretensão;
- Cópia dos documentos instrutórios em suporte digital, contendo a georeferenciação da implantação;
- Termo de responsabilidade dos autores dos projectos, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, acompanhados de documento comprovativo da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, nos termos do art.º 10.º do RJUE;
- Extractos das cartas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, da planta síntese do loteamento, se existir, e planta de localização à escala de 1:2000 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de situação e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- Extractos das cartas de condicionantes e da carta de ordenamento do PDM à escala 1:25000;
- Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área abrangida;
- Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território (quando exista e estiver em vigor);

- Estimativa do custo total da obra;
- Calendarização da execução da obra;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador do projecto;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor;
- Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Plano de acessibilidades que inclua as tipologias do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.
- Projecto de arquitectura

• **Caso entenda**, Projectos da engenharia das especialidades, devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos:

- Projecto de estabilidade;
- Projecto de arranjos exteriores;
- Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica
- Projecto de instalação de gás, quando exigível nos termos da lei;
- Projecto de redes de abastecimento de águas;
- Projecto de redes de drenagem de águas residuais;
- Projecto de redes de águas pluviais;
- Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações;
- Projecto de comportamento térmico instruído com a Declaração de Conformidade Regulamentar para cada fracção autónoma, nos termos do previsto nos D.L. n.º 79/2006 e 80/2006, ambos de 4 de Abril;
- Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- Projecto de segurança contra incêndios em edifícios;
- Projecto acústico.